



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 046/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as irregularidades ocorridas em registros imobiliários do Cartório da Comarca de São Sebastião do Uatumã/AM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho/Ofício 1665/2013, deste Órgão Censor, nos autos nº 0500163-54.2009.8.04.00022;

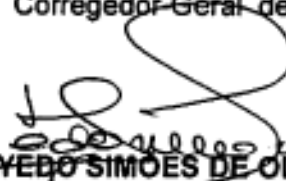
RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão Extraordinária, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, auxiliado pelos servidores **CARLOS FREDERICO MARQUES VASQUES**, **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO** e **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO**, com o objetivo de realizar as verificações necessárias nos registros imobiliários existentes na Comarca de São Sebastião do Uatumã, e conseqüente regularização fundiária do município.

II – **FIXAR** em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão e apresentação dos trabalhos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça